



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 017.00087730/2025-49
INTERESSADO: DASI-CGPO - Coordenadoria de Gestão de Projetos e Obras
PARECER: CJ/SEFAZ n.º 363/2025
EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. CDHU. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, consistentes no restauro das fachadas, terraços e coberturas, bem como na adequação dos sanitários, copas e áreas de descompressão do prédio sede da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo. Análise pontual de alterações efetuadas na minuta padronizada de Termo de referência constante do *toolkits* do Portal de Compras SP. Recomendações.

Senhora Procuradora do Estado Chefe da Consultoria Jurídica

1. O expediente veicula proposta de contratação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, de forma direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso IX do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para elaboração de projeto executivo de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, consistentes no restauro das fachadas, terraços e coberturas, bem como na adequação dos sanitários, copas e áreas de descompressão do prédio sede da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Informação CS nº 153/2025 - 0078271673).

2. De acordo com a Informação CS nº 153/2025 - (0078271673), foi elaborado o Termo de Referência tomando como base minuta padronizada disponibilizada no Portal de Compras do Governo do Estado de São Paulo (<https://compras.sp.gov.br/>). Todavia, foram feitas alterações na redação padrão, com o consequente preenchimento do Anexo à “Declaração de Utilização de minutas Padronizadas”, contemplando as alterações efetuadas e as justificativas.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

3. O processo foi instruído, ainda, com os seguintes documentos que interessam à análise do presente: (i) Estudo Técnico Preliminar nº 32/2025 (0078054570); (ii) Termo de Referência nº 18/2025 (0078055027); (iii) Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas (0078055640); (iv) Informação CGPO nº 015/2025 (0078055915).

4. Por despacho da Sra. Coordenadora do Centro de Suprimentos (Informação CS nº 153/2025 - 0078271673), o expediente veio a esta Consultoria para análise e manifestação, especialmente quanto às alterações realizadas no Termo de Referência, com as respectivas justificativas apresentadas na Declaração de Minutas Padrão (0078055640).

É o relatório. Opino.

5. Pontuo que a questão submetida à avaliação desta Consultoria Jurídica encontra-se delimitada na Informação CS nº 153/2025 (0078271673) e se refere exclusivamente às alterações realizadas no Termo de Referência, com as respectivas justificativas apresentadas na Declaração de Minutas Padrão (0078055640). Outras questões, que não tenham sido expressamente referidas no citado despacho, não se encontram no escopo da presente avaliação, destacando que não compete a esta Consultoria Jurídica auditar ou conferir a regularidade dos atos administrativos documentados no presente expediente, nem se as orientações pregressas deste órgão jurídico, constantes de Pareceres ou Pareceres Referenciais eventualmente aplicáveis, foram devidamente observadas. A presente manifestação restringe-se às questões estritamente jurídicas, de modo que não alcança aspectos de natureza técnica e os ligados à conveniência e oportunidade dos gestores, partindo-se da premissa, em relação a tais aspectos, de que foram analisados adequadamente pelo(s) agente(s) público(s) competente(s).

6. Verifica-se que, em sua grande maioria, as alterações efetuadas possuem natureza eminentemente técnica.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

7. Todavia com relação à alteração efetuada no item 7.5.8 da minuta de termo de referência constante do Toolkits, recomendamos a manutenção da redação original no que se refere ao recebimento, haja vista que o recebimento provisório é essencial para que se possam identificar pendências a serem sanadas, as quais, uma vez sanadas ensejarão a emissão do ateste definitivo. Com efeito, pelo que se infere da proposta da CDHU (0070732030), os serviços serão prestados em diversas etapas e deverão ser recebidos em cada uma delas, conforme se verifica do Anexo III da proposta – Cronograma Físico Financeiro. A esse respeito vale conferir o item 7.4.1. do TR

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

8. Ante as considerações supra, as quais se aplicam igualmente aos itens 7.7 e 7.9, ambos do Termo de Referência padronizado, sugerimos avaliar junto à área técnica e à CDHU para confirmar se o pagamento será feito por medições por etapas, conforme cronograma e, em caso positivo, fazer com que a redação leve em consideração os recebimentos conforme cronograma físico financeiro. Todavia, por se tratar de matéria eminentemente técnica, deverá ser atestado o entendimento supra junto à área técnica competente.

9. Ainda, verifico que a alteração efetuada no Item 7.7.1. não foi acompanhada de justificativa acerca da exclusão da previsão do desempenho na execução contratual **baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos**, que deverão constar do atesto. Assim, recomendo que a redação original seja seguida, haja vista a necessidade de estabelecimento de critérios objetivamente estabelecidos e aferidos explicitamente.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

10. Por fim, não houve indicação a qual item se refere a última alteração. Parece-me, da redação, que se trata do subitem d, do item 7.13¹. recomendamos à Administração confirma tal premissa. Em caso positivo, não vemos óbices.

11. Destaco que o presente opinativo (i) expressa o melhor entendimento jurídico de sua subscritora sobre a questão pontuada no relatório deste, não levando em conta outras informações ou fatos que não constem de expedientes ou processos administrativos submetidos formalmente ao exame desta subscritora; (ii) não contém nenhum juízo de valor sobre conveniência e oportunidade, nem adentra em questões de ordem técnica ou financeira; (iii) não dispensa os Administradores e órgãos competentes de conduzirem sua própria avaliação na esfera de suas competências institucionais, nem os isenta de responsabilidade sobre a própria interpretação do quanto aqui apresentado; (iv) em havendo dúvida jurídica relacionada a outros aspectos não abordados neste parecer, o expediente, devidamente instruído, deverá retornar a esta Consultoria Jurídica para nova análise.

É o parecer, *sub censura*.

São Paulo, 26 de agosto de 2025.

Beatriz Meneghel Chagas

Procuradora do Estado.

¹ Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 017.00087730/2025-49

INTERESSADO: DASI-CGPO - Coordenadoria de Gestão de Projetos e Obras

ASSUNTO: Contratação direta para elaboração de projetos executivos
(fachada e sanitários)

PARECER: CJ/SEFAZ n. 363/2025

1. Aprovo o Parecer CJ/SEFAZ n. 363/2025, por seus próprios e jurídicos fundamentos.
2. Encaminhe-se à Coordenadoria de Suprimentos para as providências decorrentes.

São Paulo, 27 de agosto de 2025.

Justine Esmeralda Rulli Filizzola
Procuradora do Estado
Chefe da CJ/SEFAZ



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DASI-CS-COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS**

DESPACHO

Nº do Processo: 017.00087730/2025-49

Interessado: DASI-CGPO - Coordenadoria de Gestão de Projetos e Obras

Assunto: Contratação direta para elaboração de projetos executivos (fachada e sanitários)

Despacho CS – 468/2025

Dispensa de Licitação sem disputa – Administração Pública (inc. IX art. 75)

1. Trata o presente de contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos executivos de restauro das fachadas, dos terraços e das coberturas e adequação dos sanitários, das copas e áreas de descompressão do prédio sede da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, situada na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - Sé, São Paulo - SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento, conforme justificativa apresentadas pela área demandante constante no documento de formalização e demanda nº 22/2005.

2. Nos termos das regras aplicáveis à contratação direta, especialmente o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 23 da mesma norma, a estimativa de despesa foi elaborada com base no Boletim Referencial de Custos da CDHU, versão 198 (maio/2025). SEI (0082699397; 0082712822)

Conforme evidenciado na documentação anexada, em especial no Anexo IV, verifica-se que os preços constantes nesse Boletim resultam de ampla pesquisa de mercado realizada pela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), refletindo valores praticados no segmento.

Quanto aos serviços não contemplados pelo referido Boletim, os valores foram apurados mediante cotação junto a, no mínimo, três fornecedores, adotando-se o menor valor ofertado. Ademais, os custos relativos a Homem x Hora foram obtidos com base em estudo comparativo de mercado, considerando tabelas e práticas adotadas por 13 diferentes órgãos, conforme demonstrado na documentação que acompanha o processo.

3. A contratação foi submetida à aprovação do CGGP, já tendo sido aprovada conforme documentos, por oportuno, juntados nos autos.

4. Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto 68.304/2024, os documentos necessários para o procedimento de contratação foram juntados:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD (0065535365);
- Estudo Técnico Preliminar – ETP (0078054570);

- Matriz de Risco (0065547234)
- Termo de Referência (0078055027);
- Planilha de estimativa de valores – Documento de Análise de Razoabilidade (0082699397) (0082712822);
- Parecer Referencial CJ/SEFAZ nº14 e nº17/2025 bem como CJ/SEFAZ n.º 363/2025 (0081400498; 0081400945; 0080062742);
- Declaração de utilização das minutas padronizadas (0078055640);
- Nota de Reserva (0083966050);
- Documento de Deliberação do CGGP (0087719691);

5. Dando cumprimento as regras previstas nos Pareceres Referenciais CJ/SEFAZ nº 14/2025 e 17/2025, foi apresentado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo- CDHU, Proposta Orçamentária (0082699397) no valor de R\$ 2.503.546,72 (dois milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e quarenta e seis Reais e setenta centavos), sendo para o presente exercício o valor de R\$ 272.861,35 (duzentos e setenta dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) e o restante, para os próximos exercícios, priorizado conforme relatório SIGO (0084127179).

6. Diante de todas as justificativas constantes neste processo, bem como o atendimento e adequações realizadas conforme Parecer referencial nº363/2025 CJ/SEFAZ nº 14/2025 e 17/2025, da douta Consultoria Jurídica desta Pasta, Resolução PGE nº 55/2023, e no uso da Competência conferida pelo artigo 108 da Resolução SFP-03, DE 30-01-2025:

6.1. **APROVO** o Termo de Referência constante dos autos (0082690692);

6.2 **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021

7. Com estas informações, sobe o presente à Diretoria de Administração, Suprimentos e Infraestrutura - DASI, para as providências previstas na alínea “d”, inciso I, do artigo 52, do Decreto nº 69.182, de 18 de dezembro de 2024 e depois com trânsito direto para a Divisão de Compras e Licitações para as providências de alçada.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ELAINE BASTOS

Coordenadora de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Bastos, Coordenador**, em 04/11/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088003689** e o código CRC **19DDF1EC**.



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Superintendência de Monitoramento de Contratos e Convênios

PROPOSTA

Nº do Processo: 387.00000058/2025-03

Interessado: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Assunto: Proposta CDHU 034/24 r4 - Secretaria da Fazenda e Planejamento - Edifício Sede



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO

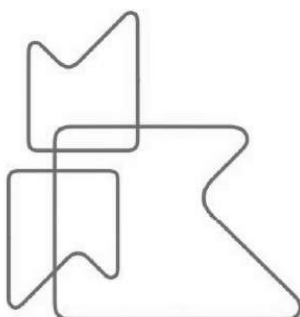
PROPOSTA TÉCNICO – COMERCIAL

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Projeto Executivo de Restauro das fachadas, terraços e coberturas e
adequação geral dos sanitários, copas e área de descompressão do
Edifício Sede

PROPOSTA CDHU 1.00.00.00/034/24 r4

10/09/2025



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano | R. Boa Vista, 170 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01014-930

1/6



À

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Av. Rangel Pestana, 300

São Paulo / SP

Ref.: Projeto Executivo de Restauro das fachadas, terraços e coberturas e adequação geral dos sanitários, copas e área de descompressão do Edifício Sede

PROPOSTA CDHU 1.00.00.00/034/24 r4

Data: **10/09/2025**

Prezados senhores,

Em atendimento à solicitação da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU apresenta a revisão da Proposta Técnico-Comercial para os serviços em referência.

O Preço Total desta proposta, em consonância com as condições e premissas apresentadas, é de **R\$ 2.503.546,72 (dois milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, para o desenvolvimento dos serviços no prazo previsto de 12 (doze) meses.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou complementações.

Atenciosamente,

NÉDIO HENRIQUE ROSSELLI FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

REINALDO IAPEQUINO
Diretor Presidente

Projeto Executivo de Restauro das fachadas, terraços e coberturas e adequação geral dos sanitários, copas e área de descompressão do Edifício Sede

1. OBJETO

Esta proposta contempla a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para elaboração do Projeto Executivo de Restauro das fachadas, terraços e coberturas e adequação geral dos sanitários, copas e área de descompressão do Edifício Sede, localizado na Avenida Rangel Pestana, 300 – São Paulo / SP.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços contemplados estão listados detalhadamente nos Anexos I e II, e sinteticamente relacionados abaixo.

2.1. Restauro de fachadas, terraços e coberturas

- Levantamentos e prospecções – Restauro;
- Mapa de danos fachadas e esquadrias – Restauro;
- Proposta de intervenção de Restauro;
- Projeto Executivo de Restauro;
- Projetos Legais de Restauro;
- Projetos Legais de Paisagismo;
- Projeto de Luminotecnica;
- Projeto Executivo de Instalações Elétricas;
- Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas;
- Projeto Executivo de Estrutura das lajes (jardins 4º e 16º pavimentos).

2.2. Adequação geral dos sanitários, copa e área de descompressão

- Serviços preliminares;
- Estudo preliminar;
- Projeto Executivo de Arquitetura;
- Acessibilidade e comunicação;
- Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas;
- Projeto Executivo de Instalações Elétricas;
- Orçamento/ Cronograma Físico Financeiro.

3. VALOR

O valor total dos serviços contemplados na presente proposta, incluindo BDI e impostos, é de **R\$ 2.503.546,72 (dois milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, conforme detalhado nos Anexos I e II, sendo:

- Projeto de Restauro das fachadas, terraços e coberturas: R\$ 2.164.375,01
- Projeto da adequação geral dos sanitários, copa e área de descompressão: R\$ 294.593,15
- Orçamento / Cronograma Físico Financeiro: R\$ 44.578,56

4. PRAZO E CRONOGRAMA

4.1. O prazo estimado para o desenvolvimento dos serviços é de **12 (doze) meses** conforme previsto no Anexo III – Cronograma Físico-Financeiro, sendo:

4.2. Projeto de Restauro das fachadas, terraços e coberturas: **12 (doze) meses**

4.2.1. O prazo acima não inclui os prazos intermediários para:

- Análise, devolução e aceite da Proposta de Intervenção de Restauro por parte dos órgãos de preservação, a partir do qual serão retomados os trabalhos de desenvolvimento dos projetos.
- Aprovação prévia do cliente dos projetos de paisagismo e luminotecnica.
- Aprovação dos projetos legais pelos respectivos órgãos, por dependerem dos trâmites próprios de cada entidade.

4.3. Projeto da adequação geral dos sanitários, copa e área de descompressão: **12 (doze) meses.**

5. PREMISSAS

- Não faz parte da proposta o pagamento das taxas, emolumentos e tributos que porventura venham a ser cobrados pelos órgãos responsáveis pelas aprovações, cujo recolhimento será de responsabilidade da Contratante.
- A etapa intitulada “proposta de intervenção de Restauro” deve ser aprovada pelos órgãos competentes responsáveis pela preservação do bem.
- Os projetos de paisagismo e luminotecnica devem ter aprovação prévia do cliente.
- O prazo final indicado para os projetos legais refere-se ao protocolo junto ao órgão competente. O prazo para aprovação nos órgãos responsáveis variará conforme a regulamentação de cada um. O saldo de 30% deverá ser pago na entrega do material aprovado pelo órgão competente.



6. FORMA DE PAGAMENTO

Os serviços serão remunerados a Preço Global. Os pagamentos serão efetuados à CDHU pela Contratante conforme especificado Anexo III – Cronograma Físico-Financeiro, em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do ateste das Notas Fiscais / Faturas da CDHU.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Após a emissão da Ordem de Início dos Serviços, a CDHU indicará um Gestor do Contrato, pertencente a seu quadro fixo de funcionários, que será responsável pela interlocução com a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo sobre todo e qualquer assunto pertinente ao contrato.
- 7.2. A CDHU detém a prerrogativa de se utilizar de serviços técnicos especializados que integram a sua estrutura operacional para a execução do objeto contratado, bem como de serviços acessórios como topografia e sondagem, sem que esteja configurada a subcontratação. Entretanto, deve-se ressaltar que a CDHU não se exime das responsabilidades que lhe competem em relação à administração, direção e fiscalização dessas atividades, não podendo transferi-las para terceiros, assegurando e validando a execução dos serviços com o devido padrão de qualidade.
- 7.3. Os serviços serão prestados em dias úteis e em horário comercial.
- 7.4. A CDHU se responsabiliza pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações que venha a conhecer em decorrência da execução dos serviços.
- 7.5. Será disponibilizada à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo estrutura operacional adequada e corpo profissional multidisciplinar necessário ao pleno desenvolvimento dos serviços, de acordo com as especificações da presente proposta.
- 7.6. A CDHU se compromete a observar a Lei Federal nº 12.846/13 e o Decreto Estadual nº 60.106/14 e a conduzir seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupçãoes e quaisquer atos lesivos à Administração Pública.
- 7.7. Nos termos da legislação vigente será admitido reajuste dos preços dos serviços da CDHU a cada período de 12 (doze) meses, contados do mês da apresentação da proposta, sendo eleito como índice de reajuste o IPC-FIPE - Índice de Preços ao Consumidor (índice mensal), nos termos do Decreto nº 48.326, de 12/12/2003.
- 7.8. A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias a contar do seu recebimento.

ANEXOS

Cliente: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Objeto: Projeto Executivo de Restauro das fachadas, terraços e coberturas e adequação geral dos sanitários, copas e área de descompressão do Edifício Sede.

Proposta: 1.00.00.00/034/24 r4

ITEM	ATIVIDADE - Grupos	VALORES R\$
A	Projeto Executivo de Restauro das fachadas, terraços e coberturas	2.164.375,01
1	Identificação e conhecimento do bem e diagnóstico do estado de conservação	846.938,80
2	Projeto de Restauro	466.702,32
3	Aprovações	405.680,42
4	Paisagismo	25.190,32
5	Luminotecnica	25.148,76
6	Instalações Elétricas	106.591,96
7	Instalações Hidráulicas	232.335,57
8	Estrutura	55.786,86
B	Adequação geral dos sanitários, copa e área de descompressão	294.593,15
9	Serviços preliminares	52.371,31
10	Estudo preliminar	22.200,70
11	Projeto Executivo de Arquitetura	113.889,42
12	Acessibilidade e comunicação	31.080,98
13	Projeto Executivo de instalações Hidráulicas	41.519,06
14	Projeto Executivo de instalações Elétricas	33.531,68
C	Orçamento / Cronograma Físico-Financeiro	44.578,56
15	Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro	44.578,56
TOTAL GERAL		2.503.546,72

Cliente: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Objeto: Projeto Executivo de Restauro das fachadas, terraços e coberturas e adequação geral dos sanitários, copas e área de descompressão do Edifício Sede.

Proposta: 1.00.00.00/034/24 r4

ITEM	ATIVIDADE	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
A	Projeto Executivo de Restauro das fachadas, terraços e coberturas				
1	Identificação e conhecimento do bem e diagnóstico do estado de conservação				
1.1	Levantamentos e prospecções - Restauro				428.605,50
1.1.1	Levantamento cadastral das fachadas por meio de Laser scanner	Unidade	1	120.365,00 (G)	120.365,00
1.1.2	Implantação e plantas dos terraços e coberturas com a análise tipológica, identificação dos materiais dos elementos arquitetônicos e sistemas construtivos	Prancha A1	8	5.994,18 (A)	47.953,44
1.1.3	Elevações das fachadas, com a análise tipológica, identificação dos materiais dos elementos arquitetônicos e sistemas construtivos	Prancha A1	21	5.994,18 (A)	125.877,78
1.1.4	Esquadrias, detalhamento com a indicação das tipologias, nomenclatura e plantas de localização	Prancha A1	16	5.994,18 (A)	95.906,88
1.1.5	Prospecções para identificação dos tratamentos característicos originais e pesquisa cromática das fachadas do Edifício Sede da SEFAZ	Unidade	1	19.928,00 (H)	19.928,00
1.1.6	Pesquisa histórica, iconográfica e documental	h	40	464,36 (I)	18.574,40
1.2	Mapa de danos fachadas e esquadrias - Restauro			-	418.333,30
1.2.1	Implantação e plantas dos terraços e coberturas, indicação dos danos, patologias e elementos espúrios	Prancha A1	8	5.994,18 (A)	47.953,44
1.2.2	Elevações das fachadas, indicação dos danos, patologias e elementos espúrios	Prancha A1	21	5.994,18 (A)	125.877,78
1.2.3	Pranchas das esquadrias, indicação dos danos, patologias e alterações formais	Prancha A1	16	5.994,18 (A)	95.906,88
1.2.4	Relatório com a análise dos danos e patologias das fachadas, terraços e coberturas	h	160	464,36 (I)	74.297,60
1.2.5	Relatório com a análise dos danos e patologias das esquadrias	h	160	464,36 (I)	74.297,60
2	Projeto de Restauro				
2.1	Proposta de intervenção de Restauro			-	179.825,40
2.1.1	Plantas de cronologia da edificação	Prancha A1	7	5.994,18 (A)	41.959,26
2.1.2	Elevações de cronologia da edificação	Prancha A1	15	5.994,18 (A)	89.912,70
2.1.3	Pranchas síntese com a indicação das intervenções previstas	Prancha A1	8	5.994,18 (A)	47.953,44
2.2	Projeto executivo de Restauro				286.876,92
2.2.1	Implantação, plantas dos terraços e coberturas, indicando o restauro dos pisos das coberturas e demais elementos arquitetônicos, inclusive memorial descritivo	Prancha A1	9	5.994,18 (A)	53.947,62
2.2.2	Elevações das fachadas, indicando o restauro dos panos e elementos arquitetônicos que integram as fachadas (peitoris, molduras, frisos, etc.), inclusive memorial descritivo	Prancha A1	21	5.994,18 (A)	125.877,78
2.2.3	Esquadrias, grades e guarda-corpos, detalhamento do restauro das tipologias existentes e das novas esquadrias, grades e guarda-corpos bem como as adequações às normas vigentes, inclusive memorial descritivo	Prancha A1	16	5.994,18 (A)	95.906,88
2.2.4	Memorial justificativo do partido adotado no projeto executivo de restauro	h	24	464,36 (I)	11.144,64
3	Aprovações				
3.1	Projetos Legais de Restauro				405.680,42
3.1.1	Projeto no padrão dos órgãos de preservação para protocolo no CONPESP-CONDEPHAAT-IPHAN	Prancha A1	166	2.220,07 (B)	368.531,62
3.1.2	Documentação para protocolo, e serviços para acompanhamento e atendimento a eventuais comunicações até a aprovação, CONPESP-CONDEPHAAT-IPHAN	h	80	464,36 (I)	37.148,80
4	Paisagismo				
4.1	Projetos Legais de Paisagismo				25.190,32
4.1.1	Laudo de caracterização da vegetação	Unidade	1	7.429,76 (J)	7.429,76
4.1.2	Projeto paisagístico	Prancha A1	4	4.440,14 (C)	17.760,56
5	Luminotecnica				
5.1	Projetos de Luminotecnica				25.148,76
5.1.1	Iluminação externa - Projeto elétrico	Prancha A1	5	2.095,73 (D)	10.478,65
5.1.2	Iluminação externa - Projeto luminotécnico	Prancha A1	7	2.095,73 (D)	14.670,11
6	Instalações Elétricas				
6.1	Projeto executivo de Instalações elétricas				106.591,96
6.1.1	SPDA - Planta da cobertura	Prancha A1	1	2.095,73 (D)	2.095,73
6.1.2	SPDA - Plantas	Prancha A1	3	2.095,73 (D)	6.287,19
6.1.3	SPDA - Detalhes	Prancha A1	1	2.095,73 (D)	2.095,73
6.1.4	SPDA - Relatório de gerenciamento de risco	Unidade	1	7.429,76 (J)	7.429,76
6.1.5	Vistoria inicial com relatório técnico	h	16	464,36 (I)	7.429,76
6.1.6	Prospecções Estruturais	Unidade	1	81.253,79 (K)	81.253,79

ITEM	ATIVIDADE	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	Instalações Hidráulicas				
7.1	Projeto executivo de Instalações Hidráulicas				232.335,57
7.1.1	Implantação	Prancha A1	1	1.887,23 (E)	1.887,23
7.1.2	Plantas 3o. SS/2o.SS/1o.SS	Prancha A1	3	1.887,23 (E)	5.661,69
7.1.3	Planta Térreo	Prancha A1	1	1.887,23 (E)	1.887,23
7.1.4	Planta 1o.pav	Prancha A1	1	1.887,23 (E)	1.887,23
7.1.5	Planta 2o.pav	Prancha A1	1	1.887,23 (E)	1.887,23
7.1.6	Planta 3o.pav	Prancha A1	1	1.887,23 (E)	1.887,23
7.1.7	Planta 4o.pav	Prancha A1	1	1.887,23 (E)	1.887,23
7.1.8	Planta do 5o. Ao 15o.pav	Prancha A1	1	1.887,23 (E)	1.887,23
7.1.9	Planta 16o.pav	Prancha A1	1	1.887,23 (E)	1.887,23
7.1.10	Planta 17o.pav	Prancha A1	1	1.887,23 (E)	1.887,23
7.1.11	Planta 18o.pav	Prancha A1	1	1.887,23 (E)	1.887,23
7.1.12	Planta 19o/20o.pav	Prancha A1	1	1.887,23 (E)	1.887,23
7.1.13	Detalhes construtivos	Prancha A1	2	1.887,23 (E)	3.774,46
7.1.14	Vídeo inspeção de tubulações	m	5.982,24	33,79 (L)	202.139,89
8	Estrutura				
8.1	Projeto executivo de Estrutura das lajes (jardins 4º e 16º pavimentos)				55.786,86
8.1.1	Vistoria inicial com relatório técnico	h	16	464,36 (I)	7.429,76
8.1.2	Planta de demolição	Prancha A1	4	4.396,10 (F)	17.584,40
8.1.3	Planta de execução de impermeabilização	Prancha A1	4	4.396,10 (F)	17.584,40
8.1.4	Cortes	Prancha A1	2	4.396,10 (F)	8.792,20
8.1.5	Detalhes construtivos	Prancha A1	1	4.396,10 (F)	4.396,10
B	Adequação geral dos sanitários, copa e área de descompressão				
9	Serviços preliminares				52.371,31
9.1	Vistoria inicial com relatório técnico	h	16	464,36 (I)	7.429,76
9.2	Relatório de Acessibilidade	h	30	464,36 (I)	13.930,80
9.3	Cadastramento dos pontos hidráulicos existentes e tomadas	m²	1.721,24	1,31 (M)	2.254,82
9.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	Unidade	1,00	1.439,42 (N)	1.439,42
9.5	Prospecções Estruturais	Unidade	1,00	27.316,51 (O)	27.316,51
10	Estudo preliminar				22.200,70
10.1	Planta de adequação dos sanitários	Prancha A1	5	4.440,14 (C)	22.200,70
11	Projeto Executivo de Arquitetura				113.889,42
11.1	Plantas de demolições	Prancha A1	5	5.994,18 (A)	29.970,90
11.2	Projeto Executivo de adequação dos sanitários	Prancha A1	5	5.994,18 (A)	29.970,90
11.3	Elevações	Prancha A1	2	5.994,18 (A)	11.988,36
11.4	Ampliação de áreas molhadas	Prancha A1	5	5.994,18 (A)	29.970,90
11.5	Detalhes	Prancha A1	2	5.994,18 (A)	11.988,36
12	Acessibilidade e comunicação				31.080,98
12.1	Projeto de adequação dos sanitários para atendimento à acessibilidade e sinalização	Prancha A1	5	4.440,14 (C)	22.200,70
12.2	Detalhes	Prancha A1	2	4.440,14 (C)	8.880,28
13	Projeto Executivo de instalações Hidráulicas				41.519,06
13.1	Plantas Pavimentos - AF/ESG/Vent	Prancha A1	6	1.887,23 (E)	11.323,38
13.2	Detalhes Isométricos e Esgoto	Prancha A1	14	1.887,23 (E)	26.421,22
13.3	Implantação	Prancha A1	1	1.887,23 (E)	1.887,23
13.4	Detalhes Construtivos	Prancha A1	1	1.887,23 (E)	1.887,23
14	Projeto Executivo de instalações Elétricas				33.531,68
14.1	Projeto Iluminação e Tomadas dos Pavimentos	Prancha A1	8	2.095,73 (D)	16.765,84
14.2	Diagramas	Prancha A1	6	2.095,73 (D)	12.574,38
14.3	Detalhes	Prancha A1	2	2.095,73 (D)	4.191,46
C	Orçamento / Cronograma Físico-Financeiro				
15	Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro	h	96	464,36 (I)	44.578,56
TOTAL					2.503.546,72

Cliente: Secretaria da Fazenda e Planejamento
Objeto: Projeto Executivo de Restauero das fachadas, terraços e coberturas e adequação geral dos sanitários, cope e área de decompressão do edifício sede.
Proposta: 1.00.00.00/034/24-16

ITEM	ATIVIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	%	MESES							Prazo de Aprovaç.	MESES					Prazo de Aprovaç. (m²)
				1	2	3	4	5	6	7		8	9	10	11	12	
A - Projeto executivo de Restauero das fachadas, terraços e coberturas																	
1.1	Levantamentos e prospecções - Restauero																
1.1.1	Levantamento cadastral das fachadas por meio de Laser scanner	120.965,00	4,81%		100%												
1.1.2	Implantação e plantas dos terraços e coberturas com a análise topológica, identificação dos materiais dos elementos arquitetônicos e sistemas construtivos	47.953,44	1,92%			100%											
1.1.3	Elevações das fachadas, com a análise topológica, identificação dos materiais dos elementos arquitetônicos e sistemas construtivos	125.877,78	5,03%				100%										
1.1.4	Esquadrias, detalhamento com a indicação das tipologias, nomenclatura e plantas de localização	95.906,88	3,83%					100%									
1.1.5	Prospecções para identificação dos tratamentos característicos originais e pesquisa cromática das fachadas do Edifício Sede da SEFAZ	19.828,00	0,80%						100%								
1.1.6	Pesquisa histórica, iconográfica e documental	18.574,40	0,74%							100%							
1.2	Mapa de danos fachadas e esquadrias - Restauero																
1.2.1	Implantação e plantas dos terraços e coberturas, indicação dos danos, patologias e elementos espúrios	47.953,44	1,92%							100%							
1.2.2	Elevações das fachadas, indicação dos danos, patologias e elementos espúrios	125.877,78	5,03%								100%						
1.2.3	Pranchas das esquadrias, indicação dos danos, patologias e alterações formais	95.906,88	3,83%									100%					
1.2.4	Relatório com a análise dos danos e patologias das fachadas, terraços e coberturas	74.287,60	2,97%										100%				
1.2.5	Relatório com a análise dos danos e patologias das esquadrias	74.287,60	2,97%											100%			
2.1	Proposta de intervenção de Restauero																
2.1.1	Plantas de cronologia da edificação	41.959,28	1,68%								100%						
2.1.2	Elevações de cronologia da edificação	89.912,70	3,59%									100%					
2.1.3	Pranchas síntese com a indicação das intervenções previstas	47.953,44	1,92%										100%				
2.2	Projeto executivo de Restauero																
2.2.1	Implantação, plantas dos terraços e coberturas, indicando o restauero dos pisos das coberturas e demais elementos arquitetônicos, inclusive memorial descritivo	53.947,82	2,15%											100%			
2.2.2	Elevações das fachadas, indicando o restauero dos painéis e elementos arquitetônicos que integram as fachadas (portais, molduras, frisos, etc.), inclusive memorial descritivo	125.877,78	5,03%												100%		
2.2.3	Esquadrias, grades e guarda-corpos, detalhamento do restauero das tipologias existentes e das novas esquadrias, grades e guarda-corpos bem como as adequações às normas vigentes, inclusive memorial descritivo	95.906,88	3,83%													100%	
2.2.4	Memorial justificativo do partido adotado no projeto executivo de Restauero	11.144,64	0,45%														100%

1/4

ITEM	ATIVIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	%	MESES							CURTIR (%)	MESES					Prazo de Aprovação (***)
				1	2	3	4	5	6	7		8	9	10	11	12	
3.1	Projeto Logos de Restauero																
3.1.1	Projeto no padrão dos órgãos de preservação para protocolo no CONPRESP-CONDEPHAAT-IPHAN	368.531,62	14,72%														
3.1.2	Documentação para protocolo, e serviços para acompanhamento e atendimento a eventual comunicação até a aprovação, CONPRESP-CONDEPHAAT-IPHAN	37.548,90	1,48%														
4.1	Projeto Logos de Paisagem																
4.1.1	Laudo de caracterização da vegetação	7.429,78	0,30%							100%							
4.1.2	Projeto paisagístico	17.780,96	0,71%							7.429,78							
5.1	Projeto de Luminotécnica																
5.1.1	Iluminação externa - Projeto elétrico	10.478,85	0,42%														
5.1.2	Iluminação externa - Projeto luminotécnico	14.870,11	0,59%														
ITEM	ATIVIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	%	MESES												CURTIR (%)	Prazo de Aprovação (***)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12						
6.1	Projeto executivo de instalações elétricas																
6.1.1	SPDA - Planta de cobertura	2.095,73	0,08%											100%			
6.1.2	SPDA - Plantas	6.287,19	0,25%											2.095,73			
6.1.3	SPDA - Detalhes	2.095,73	0,08%											6.287,19			
6.1.4	SPDA - Relatório de gerenciamento de risco	7.429,78	0,30%											100%			
6.1.5	Visoria inicial com relatório técnico	7.429,78	0,30%							100%				7.429,78			
6.1.6	Prospecções Estruturais	81.253,79	3,25%								100%						
7.1	Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas																
7.1.1	Implantação	1.887,23	0,08%											100%			
7.1.2	Plantas 3o, 5o/2o, 5o/1o, 5o	5.861,69	0,23%											1.887,23			
7.1.3	Planta Técnico	1.887,23	0,08%											5.861,69			
7.1.4	Planta 1o pav	1.887,23	0,08%											1.887,23			
7.1.5	Planta 2o pav	1.887,23	0,08%											1.887,23			
7.1.6	Planta 3o pav	1.887,23	0,08%											1.887,23			
7.1.7	Planta 4o pav	1.887,23	0,08%											1.887,23			
7.1.8	Planta do 5o - Ao 15o pav	1.887,23	0,08%											1.887,23			
7.1.9	Planta 16o pav	1.887,23	0,08%											1.887,23			

2/4

ITEM	ATIVIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	%	MESES												Prazo de Aprovação (***)
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
7.1.10	Planta Lho pav	1.887,23	0,08%								100%					
7.1.11	Planta Ldo pav	1.887,23	0,08%								1.887,23					
7.1.12	Planta Ldo/2do pav	1.887,23	0,08%								1.887,23					
7.1.13	Detalhes construtivos	3.774,46	0,15%								1.887,23					
7.1.14	Vídeo Inspeção de tubulações	202.139,89	8,07%			100%	202.139,89				3.774,46					
8	Projeto Executivo de Estrutura das Lajes (Andréu 01 e 1st pavimento)															
8.1	Visoria Inicial com relatório técnico	7.439,78	0,30%					100%	7.439,78							
8.1.1	Planta de demolição	17.584,40	0,70%								100%	17.584,40				
8.1.3	Planta de execução de impermeabilização	17.584,40	0,70%								100%	17.584,40				
8.1.4	Cortes	8.792,20	0,35%								100%	8.792,20				
8.1.5	Detalhes construtivos	4.396,10	0,18%								100%	4.396,10				
9	Adequação geral dos sanitários, copa e área de decomprimado															
9	Serviços preliminares															
9.1	Visoria Inicial com relatório técnico	7.439,78	0,30%		100%	7.439,78										
9.2	Relatório de Acessibilidade	13.990,80	0,56%		100%	13.990,80										
9.3	Cadastro dos pontos hidráulicos existentes e tomadas	2.254,82	0,09%		100%	2.254,82										
9.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	1.439,42	0,06%		100%	1.439,42										
9.5	Prospecções Estruturais	27.316,51	1,09%		100%	27.316,51										
10	Estudo preliminar															
10.1	Planta de adequação dos sanitários	22.200,70	0,89%		100%	22.200,70										
11	Projeto Executivo de Arquitetura															
11.1	Plantas de demolições	29.870,90	1,20%		100%	29.870,90										
11.2	Projeto Executivo de adequação dos sanitários	29.870,90	1,20%		100%	29.870,90										
11.3	Elevações	11.988,36	0,48%		100%	11.988,36										
11.4	Ampliação de áreas molhadas	29.870,90	1,20%		100%	29.870,90										
11.5	Detalhes	11.988,36	0,48%		100%	11.988,36										
12	Acessibilidade e comunicação															

3/4

ITEM	ATIVIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	%	MESES												Prazo de Aprovação (***)
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
12.1	Projeto de adequação dos sanitários para atendimento à acessibilidade e sinalização	22.200,70	0,89%							100%						
12.2	Detalhes	8.880,28	0,35%							100%	8.880,28					
13	Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas															
13.1	Plantas Pavimentos - Af/ESG/Vent	11.323,38	0,45%								100%	11.323,38				
13.2	Detalhes geométricos e Esgoto	28.421,32	1,08%								100%	28.421,32				
13.3	Implantação	1.887,23	0,08%								1.887,23					
13.4	Detalhes Construtivos	1.887,23	0,08%								1.887,23					
14	Projeto Executivo de Instalações Elétricas															
14.1	Projeto de Iluminação e Tomadas dos Pavimentos	16.765,84	0,67%								100%	16.765,84				
14.2	Diagramas	12.574,38	0,50%								100%	12.574,38				
14.3	Detalhes	4.191,46	0,17%								100%	4.191,46				
C	ORÇAMENTO/ CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO															
15	Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro	44.578,56	1,78%												100%	
TOTAL R\$				52.371	220.490	-	548.365	7.430	514.447	218.906	139.371	76.063	286.877	328.559	126.764	
				52.371	272.043	273.868	835.307	804.637	1.343.693	1.533.998	1.469.260	5.796.421	2.053.288	2.053.288	3.385.648	3.768.547

(*) A essa denominada como "proposta de intervenção de restauro" deve ser aprovada pelos órgãos responsáveis pela preservação do bem.
(**) Os projetos de paisagismo e fundação devem ter aprovação prévia do cliente.
(***) Prazo final indicado refere-se ao protocolo no órgão competente. Prazo de Aprovação nos órgãos competentes dependerá de cada órgão aprobatório. Saldo Rem (30%), deverá ser pago na entrega do material aprovado no órgão.

Desenvolvimento dos serviços
Entrega de produtos
Aprovação prévia do cliente

4/4

Cliente: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Objeto: Projeto Executivo de Restauro das fachadas, terraços e coberturas e adequação geral dos sanitários, copas e área de descompressão do Edifício Sede.

Proposta: 1.00.00.00/034/24 r4

Conforme a Lei Federal 14.133/2021, Art.23:

§4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º ou 3º deste artigo, o contratado deverá **comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos da mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo**

O enquadramento dos preços unitários da Proposta CDHU nos preços praticados no mercado fica comprovado mediante:

1. Preços obtidos a partir da publicação "Boletim CDHU" versão 198 (maio/25)

Os preços tem origem no Boletim Referencial de Custos da CDHU, publicação trimestral emitida nos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro cujo o início de vigência é publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. O Boletim resulta de uma **pesquisa de preços realizada pela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas)**, visando atender às normas e especificações técnicas vigentes relativas aos materiais / equipamentos. **O custo médio do insumo é tratado estatisticamente para que reflita a realidade do mercado.**

1.1 Pranchas de Projeto (A1)

Disciplina		Custo básico do Boletim CDHU (estudo preliminar ou detalhamento de projeto existente)	Acréscimo para elaboração / concepção do projeto (35%)	BDI (22,5%)	Redução por critério de projeto (*)	Valor unitário final (R\$ / prancha A1)
Projeto Executivo de Arquitetura/Restauro das fachadas, terraços e coberturas	(A)	R\$ 3.624,60	R\$ 1.268,61	R\$ 1.100,97	-	R\$ 5.994,18
Serviços de Aprovação-CONPESP-CONDEPHAAT-IPHAN	(B)	R\$ 3.624,60	-	R\$ 815,54	0,50	R\$ 2.220,07
Projeto Executivo de Paisagismo/Estudo preliminar/Acessibilidade e comunicação	(C)	R\$ 3.624,60	R\$ -	R\$ 815,54	-	R\$ 4.440,14
Projeto Executivo de Luminotecnica/Elétrica	(D)	R\$ 1.267,26	R\$ 443,54	R\$ 384,93	-	R\$ 2.095,73
Projeto Executivo de Hidráulica	(E)	R\$ 1.141,18	R\$ 399,41	R\$ 346,63	-	R\$ 1.887,23
Projeto Executivo de Estrutura	(F)	R\$ 2.658,26	R\$ 930,39	R\$ 807,45	-	R\$ 4.396,10

(*) Para Projetos Legais considera-se 50% do valor de prancha do Boletim da CDHU.

2. Preços originados de cotações de mercado

Descrição		R\$
Levantamento cadastral das fachadas por meio de Laser scanner: serviço cotado em 03 empresas do mercado, sendo o menor valor utilizado na elaboração dessa proposta.	(G)	R\$ 120.365,00
Prospecções para identificação dos tratamentos característicos originais e pesquisa cromática das fachadas do Edifício Sede da SEFAZ: serviço cotado em 03 empresas do mercado, sendo o menor valor utilizado na elaboração dessa proposta.	(H)	R\$ 19.928,00

3. Preço Homem x hora

O preço unitário de Hh ofertado pela CDHU é baseado em **Estudo de mercado específico para tarifas horárias, que reflete os valores praticados por 13 diferentes órgãos** (anexo o estudo de Jan/25).

Categoria profissional orçada	Produto	Categoria equivalente no estudo de mercado Jan/25	Tarifa média de mercado (R\$ / hora)
Engenheiro Sênior	(I) R\$ 464,36	Nível Superior Sênior III	469,05

Descrição	Horas	Produto	R\$
Laudo de caracterização da vegetação/SPDA - Relatório de gerenciamento de risco	(J) 16	R\$ 464,36	R\$ 7.429,76

Cliente: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Objeto: Projeto Executivo de Restauro das fachadas, terraços e coberturas e adequação geral dos sanitários, copas e área de descompressão do Edifício Sede.

Proposta: 1.00.00.00/034/24 r4

4. Composição de preço conforme as tabelas da CDHU

Descrição	Unidade	R\$ (dez/2023)	R\$ (jun/2025)
Prospecções Estruturais	(K)	1	R\$ 74.683,16 R\$ 81.253,79

Considerado o modelo complexo: 08 dias para abertura de inspeção (02 cobertura e 02 térreo e subsolo) e 08 dias para tamponamentos. (16 pontos na cobertura e 16 pontos no subsolo)

5. Preços originados de cotação de mercado - set/24

Descrição	Metros lineares	Valor Unitário (R\$)	R\$
Vídeo inspeção de tubulações	(L)	5.982,24	33,79 R\$ 202.139,89

Considerado 300 metros de extensão de rede

Descrição	Índice de ajuste via FIPE de Set/24 para Jun/25 (*)	Valor médio atualizado com índice FIPE	Metragem de tubulação de referência	Valor final atualizado
Vídeo inspeção de tubulações (L)	1,04232	R\$ 10.136,56	300	R\$ 33,79
Valores obtidos de propostas comerciais (set24)				
Satosan R\$ 11.650,00				
SuperSan R\$ 7.800,00				
Valor médio		R\$ 9.725,00		

(*) Índice de ajuste via FIPE de Set/24 para Jun/25

Índice FIPE - Mão de Obra sem desoneração

Índice set/24 1.231,75

Índice jun/25 1.283,89

variação (*) 1,04232

6. Topografia

Serviço	Un	Custo básico do Boletim 198 - CDHU maio 25	BDI (22,5%)	Valor unitário final orçado R\$
Levantamento Planialtimétrico Cadastral Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²). Cadastramento dos pontos hidráulicos existentes e tomadas	(M)	m²	R\$ 1,07 R\$ 0,24	R\$ 1,31
Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	(N)	un	R\$ 1.175,04 R\$ 264,38	R\$ 1.439,42

7. Composição de preço conforme as tabelas da CDHU

Descrição	R\$ (dez/2023)	Índice FIPE - dez/23 - jun/25	R\$ (jun/25)
Prospecções Estruturais	(O) R\$ 25.107,55	1,08798	R\$ 27.316,51

Prospecções Estruturais, considerado o modelo complexo: 02 dias para abertura de inspeção e 01 dia para tamponamentos.

Índice FIPE - Mão de Obra sem desoneração

Índice dez/23 1.180,06

Índice jun/25 1.283,89

variação 1,08799



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0082047909** e o código CRC **70F558D5**.
